



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 379/2023-GP

“Dispõe sobre designação do Diretor de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) servidor(a). **JOSUÉ BERNARDO DA SILVA**, matrícula nº 2.158, portador(a) do CPF nº. 509.581.274-68, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, símbolo (CC3), lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com exercício retroativo a 04 de setembro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 2º -** No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de julho de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000